

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Ensino
Assunto:	Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis referente ao processo de curricularização da extensão.
Relatoria:	João Henrique Lorin
Protocolo nº:	19.306.232-6
Data:	28/09/2022

1 - Histórico

- Em 03 de agosto de 2022 a Coordenação do Curso de Ciência Contábeis – Campus de Paranavaí encaminhou ao centro de área adequações no PPC dizem respeito a alterações ao o atendimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR;
- Em 05/08/2022, foi elaborado o parecer favorável da Chefe da Divisão de Ensino de Graduação acerca do PPC;
- Em 16/08/2022, foi elaborado memorando pelo colegiado solicitando ao centro a análise do PPC e foi anexado a ata de reunião do NDE do curso (realizada em 17 de junho de 2022);
- Em 19/08/2022, foi elaborado o parecer favorável pela comissão nomeada pela direção do CCSA acerca do PPC do curso de Ciências Contábeis - Campus de Paranavaí (página 127);
- Em 22/08/2022 o Centro de área Homologa o PPC do curso conforme ATA Nº 005/2022 (página 130);
- Em 02/09/2022 foi elaborado o MEMORANDO Nº 005/2020 – CCSA e encaminhado à PROGRAD que dá o encaminhamento necessário à posteriori.
- Em 23/09/2022 a Câmara de Ensino de reuniu para discutir este processo, e esta relatoria, encaminhou alguns apontamentos para à coordenação do curso e à diretora de centro de área para ajustes antes do CEPE.

2 - Análise

- O PPC apesar de não estar no último modelo disponibilizado pela Prograd, conta com todos os regulamentos necessários para a sua composição, em especial o regulamento de ACEC;
- O PPC atende a Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, que Regulamenta a Curricularização da Extensão na UNESPAR, a Resolução CNE/CES 02/2019;
- O Curso apresenta 3000 horas de carga horário total e destas, 300 horas de atividades de extensão e cultura prevendo todas as modalidades de ACEC que o regulamento estabelece, cumprindo o mínimo de 10% da carga horário total do curso, conforme tabela no regulamento de ACEC.

Sugestões de adequação:

NA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1. Deixar a carga horária total do curso apenas em horas na folha de identificação;
2. Substituir “ANO DE IMPLANTAÇÃO” por “ANO DE IMPLANTAÇÃO DO PPC” 2023

Na ESTRUTURA CURRICULAR

3. Ajustar a carga horária do componente “Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças” para 180 horas e não apenas 60 horas como esta na tabela da Estrutura Curricular;
4. Substituir a sigla TCC do nome do componente “TCC/Produção Científica”, já que não será um trabalho de conclusão do curso, uma vez que se encontra na 3º série do curso, alterar sua ementa e seu regulamento;
5. O componente “Unidade Curricular Extensão I (ACEC III)” deverá ser transformada em ACEC II e caracterizada como uma disciplina, sendo assim, escrever e inserir ementa da disciplina;

6. Retirar o componente “Unidade de Extensão II” do quadro da 4ª série uma vez que os acadêmicos poderão cumpri-las além desse período;
7. Corrigir no quadro o componente “Introdução à Extensão (ACEC I)” colocando sua carga horária de 30 horas na coluna de ACEC

Observação:

A coordenação do Curso de Contábeis – Campus de Paranavaí, após diligência, encaminhou nova versão do PPC e atendeu as sugestões da câmara e encaminhou nova versão para este conselho. Porém, foi identificado que os quadros “QUADRO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA” que aparecem nas páginas 50 e 109 que ainda precisam ser ajustados.

ATIVIDADES	SÉRIE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Disciplina: Introdução à Extensão	2ª	ACEC I	30 horas
Disciplina: Contabilidade de Custos	2ª	ACEC II	60 horas
Unidade Curricular de Extensão I	3ª	ACEC III	90 horas
Disciplina: Contabilidade e Gestão Tributária	4ª	ACEC II	30 horas
Unidade Curricular de Extensão II / Atividade Acadêmica Complementar	1ª a 4ª	ACECs III, IV ou V	90 horas
TOTAL			300 horas

Os proponentes deverão enviar o PPC com os ajustes para o registro da Prograd.

3 - Parecer

A Câmara de Ensino é favorável à aprovação da alteração do PPC do curso de Ciências Contábeis da UNESPAR - Campus Paranavaí para os ingressantes a partir de 2023.

É o parecer.

João Henrique Lorin
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Daniela Roberta Holdefer
Jocir Navarro Borges
José Ricardo dos Santos